

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 021, de 13 de fevereiro de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 029, de 13 de fevereiro de 2026, haver constado com erro material – erro de digitação.

Onde se lê:

“(…)”.

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para somente responder pelo exercício de função relacionada na tabela seguinte, sem a percepção da gratificação correlata:

| Nome do(a) servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada | Designação a partir de: |
|--------------------------------------|------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| Jessica Samara Cais da Silva Ribeiro | 357.746 | SMS | Seção da Unidade de Saúde | 12/02/2026 |

(…)”.

Leia-se:

“(…)”.

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada | Designação a partir de: |
|--------------------------------------|------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| Jessica Samara Cais da Silva Ribeiro | 357.746 | SMS | Seção da Unidade de Saúde | 12/02/2026 |

(…)”.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2026.

luiz sergio
claudino:7573653590
4

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.19 16:36:55
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº030/2026 - Data: de 19
de fevereiro de 2026.**